



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/081/96, em 02 de dezembro de 1996.

Exmº Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em votação em 02/12/96:
Aprovado por 14 (quatorze) votos a
favor e 01 (um) voto contrário.
EM 05/12/96
Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 070/96

“Dispõe sobre a denominação de Vila Francisco Macário Palmas a logradouro público desta cidade”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Célio Botaro a denominação de Vila Francisco Macário Palmas ao beco público que tem início à Rua Vereador Benedito Augusto Vieira, nº 22, na Vila Casal, que não possui denominação oficial instituída por Lei;

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal e larga justificativa onde discorre sobre a vida do homenageado.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Itamar dos Santos
Vereador Itamar dos Santos
Titular

Benjamin Fortunato Lopes
Vereador Benjamin Fortunato Lopes
Suplente